



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - SÃO PEDRO DA UNIÃO - MG

Ata da 7ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura do Município de São Pedro da União - MG. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13:00 (treze horas), no Prédio da antiga Estação Ferroviária do Distrito de Biguatinga, localizado à rua Saturnino Silveira, s/nº, Biguatinga, São Pedro da União, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São Pedro da União, em primeira convocação com os presentes: Osvaldo Fagundes Junior, Guilherme Augusto de Lima, Eliane Marcelino Vieira, Eliana Aparecida Pereira, Nathalia Cristina Borges Rego, Leopoldo dos Reis e Danúbia Karen Senedese. Participaram também da reunião, os agentes culturais Valter Luis Maria, Frank Aparecido Pereira, Lucas Honorio e Jeniffer Paloma da Silva. A reunião se iniciou com o Presidente Guilherme Augusto de Lima cumprimentando os presentes e fez uma apresentação acerca do PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc, e da necessidade de construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da referida lei, para recebimento dos recursos no município de São Pedro da União. Explicou como funciona o PNAB, dizendo que o Programa foi criado pela Lei Federal nº 14.017/2020, estabelecido como uma resposta governamental à crise enfrentada pelo setor cultural em decorrência da pandemia da COVID-19 e que, agora, se transformou em programa para os próximos anos. O Programa conta com os objetivos de conceder uma renda emergencial para trabalhadores da cultura, como artistas, produtores, técnicos, e outros profissionais ligados ao setor. Essa renda é disponibilizada por meio de editais e cadastramentos específicos, gerenciados pelos estados e municípios. Além da renda emergencial para indivíduos, o PNAB destina recursos para a manutenção de espaços culturais, como teatros, cinemas, museus, bibliotecas e centros culturais. Esses subsídios visam garantir a sobrevivência desses locais e a preservação do patrimônio cultural. O programa também busca incentivar a produção cultural e o acesso da população a bens culturais, por meio de editais, chamadas públicas e outras iniciativas de financiamento de projetos artísticos e culturais. A gestão e implementação do PNAB, por sua vez, explicou os gestores, são de responsabilidade dos estados e municípios, que devem elaborar seus próprios planos de ação e distribuir os recursos de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei Aldir Blanc. Os beneficiários do programa devem se cadastrar nos sistemas disponibilizados pelas autoridades locais e comprovar sua atuação no setor cultural para ter acesso aos benefícios previstos. A lei exige também transparência na aplicação dos recursos do PNAB, bem como a realização de auditorias e prestações de contas periódicas para garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao setor cultural. Explicitada a natureza do Programa, Presidente do conselho falou da necessidade de se realizar a consulta pública, para levantamento dos fazedores de cultura da cidade. A ideia é disponibilizar um formulário, no qual o(a) fazedor(a) de cultura poderá inserir suas informações e que será enviado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Posteriormente, o Presidente falou da necessidade do Conselho Municipal de Cultura, conforme legislação do PNAB, elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para envio ao Ministério da Cultura como previsto o valor de R\$53.772,01 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e um centavo). Após debatido, ficou acertada a seguinte distribuição, que consta em documento anexo assinada pelos presentes, a saber: R\$ 38.650,00 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) distribuídos em 5 premiações de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - SÃO PEDRO DA UNIÃO - MG

reais) aos coletivos culturais – Fanfarra, Carros de Boi, Folia de Reis, Queima do Alho e Associação Amigos de São Pedro da União; R\$ 12.433,40 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para duas premiações de R\$ 6.216,70 (seis mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) a pessoas físicas de outras áreas da cultura; R\$ 2.688,61 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), para contratação direta de consultoria para implementação da PNAB em São Pedro da União. O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) foi aprovado por todos os presentes e segue anexo a esta ata. Após, o Presidente Guilherme Augusto de Lima agradeceu a presença de todos Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), sendo assinada por mim, Eliane Marcelino Vieira, secretária deste Conselho, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e por todos que estavam presentes na qualidade de conselheiros participantes da reunião.

6... 11/11

João Honório Almeida Francisco Aparecido Lima
Geniffer Paloma da Silva Leopoldo dos Reis Silva

Nathalia Cristina Borges Rego

Estheria

Osvaldo Fagundes Júnior